



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I - Edição 0.241

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano I - Edição 0.241

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO

DESPACHO

EMPRESA: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
REFERENTE: 0003461-90.2012.8.26.0185 - Ação Civil Pública
Cível - Anulação

Trata-se de Ofício originado oriundo do MM. Juiz de Direito da Comarca de Estrela D'Oeste o qual proíbe a senhora Gildete Rodrigues de Oliveira Favero, RG 34.128.124-4, CPF 225.469.858-33, de realizar contratações com o poder público pelo período de 03(três) anos.

A assessoria jurídica do município apresentou manifestação pela impossibilidade de contratação com todas as empresas em que tenha a senhora Gildete Rodrigues de Oliveira Favero, RG 34.128.124-4, CPF 225.469.858-33 como sócia.

Considerando que se trata de decisão judicial oriunda do Processo N. 0003461-90.2012.8.26.0185, tendo tramitado perante a comarca de Estrela D'Oeste/SP, estando o mesmo transitado em julgado.

Pelo acima exposto fica **PROIBIDO** a todos os departamentos do município a realização de novas compras tanto originadas dos registros de preços existentes no município como de eventuais compras diretas, nos termos do artigo 79, III da Lei 8666/93.

Notifique-se. Cumpra-se.

Pedranópolis, 02 de julho de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal